



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Oséas Rodrigues dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, que faça revestimento com Revsol no Morro do Sr. Devanir, localizado no Córrego denominado Água Limpa, Município de Divino de São Lourenço/ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 16 dias do Mês de outubro de 2023.


Oséas Rodrigues dos Santos
Vereador

Indicação nº 026/2023